

LEI MUNICIPAL N.º 2043, DE 20 DE ABRIL DE 2022

“Autoriza concessão de auxílio financeiro à Entidade que nomina, define sua aplicação e dá outras providências”

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

- LEI -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, um auxílio financeiro no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao Clube da Terceira Idade Alegria de Viver, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ n.º 03.680.807/0001-00, estabelecida na Rua Cascata nº 281, Centro, cidade de Boqueirão do Leão - RS, como objetivo de promover o Baile no dia 30 de Abril de 2022, constante no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A Entidade favorecida deverá apresentar a correspondente prestação de contas, relativa à aplicação do recurso após o recebimento do auxílio conforme cronograma de execução no Plano de Trabalho em anexo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da seguinte dotação constante no orçamento vigente:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0005.0.002 – Apoio a Entidades Representativas do Município

3.3.50.41.00.00.00.00-0001 – Contribuições R\$ 2.000,00

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 20 de Abril de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício.

PLANO DE TRABALHO

1. PARTES:

- 1.1 MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
- 1.2 CLUBE DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER

2. OBJETO:

Constitui objeto do presente ajuste a utilização de auxílio financeiro na ordem de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) visando o pagamento da Banda que abrilhantará o Baile no dia 30 de Abril de 2022.

3. META:

A entidade que presta serviços de relevante interesse público à sociedade, tais como entretenimento, divertimento, distração e relaxamento, levando também o nome do Município a outras comunidades, promove todos os anos o Baile que reúne clubes de 3ª Idade de toda a região.

4. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- 4.1 – 1ª Etapa – Encaminhamento do pedido;
- 4.2 – 2ª Etapa – Lei autorizando o Recurso;
- 4.3 – 3ª Etapa – Liberação do Recurso;
- 4.4 – 4ª Etapa – Aplicação do Recurso;
- 4.5 – 5ª Etapa – Apresentação da Prestação de Contas.

5. RECURSO:

R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Encaminhamento do Pedido	Março de 2022
Lei autorizando o Recurso	Abril de 2022
Liberação do Recurso	Abril de 2022
Aplicação do Recurso	Maio de 2022
Apresentação da Prestação de Contas	até dezembro de 2022

Boqueirão do Leão, 20 de Abril de 2022

JOCEMAR BARBON
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO
Prefeito Municipal

ARNO LERCH
CLUBE DA TERCEIRA IDADE ALEGRIA DE VIVER
Presidente